

## TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE BOLETO E NOTIFICAÇÕES ONLINE

Através do presente termo o beneficiário titular adere ao serviço de boleto e notificação online disponibilizado pela Unimed Curitiba no aplicativo Unimed Mobile, aceitando expressamente as condições a seguir:

### 1. DO BOLETO

1.1. O serviço de boleto online consiste na disponibilização do boleto das mensalidades, coparticipações (quando houver) e outros serviços (quando houver) exclusivamente no aplicativo Unimed Mobile em substituição ao envio de correspondência física.

1.2. O acesso ao serviço de boleto online somente será possível ao beneficiário mediante a indicação do número do CPF do responsável financeiro do plano.

1.3. A Unimed Curitiba disponibilizará ao beneficiário no aplicativo apenas cópia dos boletos dos últimos 3 (três) meses.

1.4. Quando o pagamento ocorrer via cobrança registrada, ou seja, NÃO ocorrer via débito automático, é dever do beneficiário acessar o boleto no aplicativo Unimed Mobile antes da data do vencimento, sob pena de pagamento de multa e juros legais, se for o caso.

1.5. Quando o pagamento é processado via débito automático é dever do beneficiário verificar se o débito foi efetuado. Na hipótese do débito não ocorrer, a Unimed Curitiba irá disponibilizar linha digitável para pagamento mediante cobrança registrada no aplicativo Mobile, cabendo ao usuário acessá-lo e efetuar a quitação, acrescida de multa e juros legais, se for o caso.

1.6. Caso ocorra indisponibilidade do aplicativo Unimed Mobile por qualquer motivo a Unimed Curitiba estará isenta da responsabilidade pelo pagamento intempestivo, posto que cópia do boleto poderá ser obtida no Portal Unimed Curitiba ([www.unimedcuritiba.com.br](http://www.unimedcuritiba.com.br)) ou em qualquer unidade de atendimento.

### 2. DAS NOTIFICAÇÕES

2.1. O serviço de notificação online consiste na apresentação de informes, comunicados e notificações relativos ao plano de saúde Unimed Curitiba exclusivamente no aplicativo Unimed Mobile.

2.2. A adesão ao presente termo autoriza a Unimed Curitiba a disponibilizar no aplicativo Unimed Mobile os comunicados de inadimplência, avisos gerais, lembretes de mensalidades em atraso, orientações sobre a impressão de segunda via de boleto e quaisquer outros comunicados relativos ao plano de saúde, em substituição ao envio de correspondência física.

2.3. A adesão ao presente termo autoriza a Unimed Curitiba a disponibilizar através de e-mail e SMS (mensagem de texto), avisos gerais, lembretes de mensalidades em atraso, orientações sobre a impressão de segunda via de boleto e quaisquer outros comunicados relativos ao plano de saúde, em substituição ao envio de correspondência física, a critério da Unimed Curitiba.

2.4. Para aderir ao serviço de notificação online pela primeira vez, o beneficiário deverá informar o número do CPF do responsável financeiro do plano.

2.5. Após a adesão inaugural, o acesso do beneficiário ao campo “boleto online” do aplicativo Unimed Mobile ocorrerá automaticamente, posto que já foi validado anteriormente o número do CPF do responsável financeiro do plano.

2.6. Considera-se como recebido e lido todo e qualquer informe disponibilizado pela Unimed Curitiba no campo “boleto online” do aplicativo Unimed Mobile na data e horário em que o beneficiário o acessar.

2.7. Considera-se que o acesso ao campo “boleto online” do aplicativo Unimed Mobile representa a assinatura e plena ciência/notificação do beneficiário e/ou do responsável financeiro acerca do conteúdo de todos os informes ali incluídos pela Unimed Curitiba.

2.8. O usuário é responsável pelas operações efetuadas no aplicativo, inclusive pelo acesso ao “boleto online” após ter aderido a tal serviço. A utilização do aplicativo por terceiros não isenta o usuário da responsabilidade por nenhuma utilização indevida, mesmo que decorrente de má-fé ou conduta ilegal de terceiros, das funcionalidades utilizadas ou informes acessados.

2.9. Se o usuário e o responsável financeiro forem pessoas diferentes mas este entregar àquele o número do CPF, ambos se responsabilizam pelo uso e consequências do uso de tal dado, estando a Unimed Curitiba isenta da responsabilidade por qualquer prejuízo àqueles ou a terceiros.

2.10. Em complemento ao mecanismo de ciência acima indicado, as notificações de inadimplência de mensalidade capazes de gerar a suspensão ou o cancelamento do plano de saúde poderão ser enviadas através do e-mail indicado, a critério da Unimed Curitiba.

2.10.1. Na hipótese de posterior modificação do endereço de e-mail e/ou número de telefone celular, é de integral responsabilidade do beneficiário informá-la à Unimed Curitiba, através dos canais de atendimento.

2.10.2. Se o beneficiário deixar de atualizar o seu e-mail e/ou número de telefone celular, a Unimed Curitiba considerará como válida a notificação de inadimplência enviada ao e-mail e/ou número de telefone celular registrado em sistema na data em que o informe for remetido.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Este serviço somente será oferecido ao beneficiário que expressamente concordar com todas as condições estabelecidas no presente termo.

3.2. Este serviço é gratuito.

3.3. A adesão ao presente termo implica na implementação imediata dos serviços de boleto e de notificação online, não sendo possível a disponibilização de apenas um deles, tampouco o encerramento ou exclusão de apenas um deles.

3.4. O usuário que desejar encerrar/rescindir a adesão ao serviço de boleto e notificação online poderá fazê-lo a qualquer momento através da desativação do termo, em ícone existente no aplicativo Unimed Mobile ou através de qualquer dos canais de atendimento ao cliente da Unimed Curitiba. Considera-se como válidos todos os acessos efetuados antes do pedido de encerramento do serviço.

3.5. A Unimed Curitiba não se responsabiliza pela descontinuidade na prestação dos serviços em decorrência de equipamentos incompatíveis utilizados pelo usuário, de manutenção e/ou

problemas nos sistemas e equipamentos utilizados para a execução da prestação dos serviços ou de caso fortuito ou força maior ou problemas técnicos diversos.

3.6. A Unimed Curitiba poderá modificar o presente termo a qualquer tempo. A nova versão será disponibilizada ao usuário no próprio aplicativo Unimed Mobile.

3.7. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo que será regido pelas leis brasileiras, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.8. Neste ato o beneficiário, sob as penas da lei, declara não se enquadrar em qualquer hipótese impeditiva, legal ou contratual, para aderir ao presente termo.

3.9. O beneficiário declara ter lido, estar ciente e de pleno acordo com o conteúdo e condições deste termo.